

DECRETO Nº 03807/2017

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito do Município de Cachoeira de Minas - MG, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 44, § 2, e a autorização do artigo 45, ambos da Lei Municipal nº 2.443 de 27/06/16 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, com alteração efetuada através da Lei 2.448 de 07/11/2016;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Ficam transpostos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 5.601,00 (cinco mil seiscentos e um reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.02.12.361.1202.2.175 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	440	FEB.40	119	1,00
02.07.03.26.782.2601.2.136 - MANUTENCAO VIAS PUBLICAS E SINAIS DE TRANSITO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	441		200	5.600,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>5.601,00</b>

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.02.12.365.1203.2.148 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL-FUND				
339030 - Material de Consumo	97	FEB.40	119	1,00
02.07.03.26.782.2601.1.088 - CONSTRUCAO PONTES/BUEIROS				
449051 - Obras e Instalacoes	354		200	5.600,00
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>5.601,00</b>

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 13 de outubro de 2017.

**Dirceu D Ângelo de Faria**  
**Prefeito Municipal**